

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



# MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE

# BOLETIM OFICIAL

(Criado pela Lei Municipal nº 402, de 15 de Janeiro de 2001)

## PODER LEGISLATIVO

*Vereador Ronialdo Câmara da Silva*

Presidente da Mesa Diretora

*Vereador João Maria Alves Rafael*

1º Secretário da Mesa Diretora

*Vereador Manoel Pereira da Silva*

2º Secretário da Mesa Diretora

ANO XV - Período de 01 a 31 de Maio de 2015

MAXARANGUAPE – RN

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO (EXPEDIENTE DO DIA 06/05/2015)

PORTARIA Nº 011, DE 06 DE MAIO DE 2015

O VEREADOR RONIALDO CÂMARA DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS E COM FULCRO NO DISPOSTO DA ALÍNEA “A”, DO INCISO V, § 1º, DO ART.21 DA RESOLUÇÃO Nº 001/2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

**R E S O L V E**

Art.1º. CONCEDER, ao servidor GERLIMÁRIO DE ARAÚJO, na forma do requerido, a partir desta data, o período de férias relativas ao ano de 2014/2015, que será gozada no período de 06/05 a 04/06/2015, determinando ainda, que seja inserido na folha de pagamento do mês de Maio/2015, o 1/3 de férias correspondente, calculado sobre o Salário Base.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ver.RONIALDO CÂMARA DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora

**- MAXARANGUAPE -**

**a nossa praia é o trabalho**

